

Francês

PEA - 10.º Ano

Ensino Secundário (continuação - formação específica)

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto (artigo 31.º)

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 10.º ano do ensino secundário da disciplina de Francês, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 31.º do Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere tem por referência os documentos curriculares em vigor: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais (10.º ano - Nível de Continuação) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR*.

As Aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica. Por este motivo, a prova apresenta, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Características e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente escrita e 30% para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) em 470-650 aproximadamente.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação, mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nas 60-80 (atividade 1) e mínimo 160 (atividade 2).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os classificadores devem seguir.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Para o item de resposta extensa são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos. A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático. A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos (componente escrita) + 25 minutos (componente oral).

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 75 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.

Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.